

**PORTARIA Nº 056-A/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal – **VIVIAN NUNES DA SILVA**, com cargo de *Coordenadora de Cultura e Turismo*, a contar de 18.02.2015 até 21.05.2015, conforme laudo de exame médico pericial em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 18.02.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.02.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento